



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DUQUE BACELAR, TERÇA \* 16 DE NOVEMBRO DE 2021 \* ANO III \* Nº 239

## Índice

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR</b> .....	2
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO .....	2
AVISO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO .....	2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

REFERENTE AO PROCESSO nº 110.2021. O Município de Duque Bacelar/Ma, através da Prefeitura Municipal por meio do Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, o resultado da licitação na modalidade Tomada de Preço no 018/2021. OBJETO: Contratação de empresa para obras de pavimentação em bloco sextavado em vias públicas do município de Duque Bacelar. Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas pertinentes à espécie. HOMOLOGADO em favor da empresa: N GUIMARÃES CONTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 29.264.503/0001-56, com sede na Av. Almeida Oliveira/12, nº58 Bairro Cohab Anil III, São Luís -MA, valor total de R\$ 391.067,85 (Trezentos e noventa e um mil sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). Duque Bacelar/MA, 11 de novembro de 2021.

Francisco Flavio Lima Furtado  
Prefeito

*Publicado por: WASHINGTON CARLOS FERREIRA DOS SANTOS*

*Código identificador: 6f1ef6a1d01db467d78664b7d35e283e*

**AVISO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

REFERENTE AO PROCESSO nº 110.2021. O Município de Duque Bacelar/Ma, através da Prefeitura Municipal por meio do Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, o resultado do julgamento da licitação na modalidade Tomada de Preço no 018/2021. OBJETO: Contratação de empresa para obras de pavimentação em bloco sextavado em vias públicas do município de Duque Bacelar. Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas pertinentes à espécie. ADJUDICADO em favor da empresa: N GUIMARÃES CONTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 29.264.503/0001-56, com sede na Av. Almeida Oliveira/12, nº58 Bairro Cohab Anil III, São Luís -MA, valor total de R\$ 391.067,85 (Trezentos e noventa e um mil sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o Termo de Adjudicação nos autos do processo. Duque Bacelar/MA, 10 de novembro de 2021.

Francisco Flavio Lima Furtado  
Prefeito

*Publicado por: WASHINGTON CARLOS FERREIRA DOS SANTOS*

*Código identificador: 4a3a39e338c31100077cf776a1649ff1*



**FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO**

Prefeito

[www.duquebacelar.ma.gov.br](http://www.duquebacelar.ma.gov.br)

**Prefeitura Municipal de Duque Bacelar**

AV. CEL. ROSALINO, 155, CEP: 65625000

CENTRO - Duque Bacelar / MA

Contato: 98985920138

[www.diariooficial.duquebacelar.ma.gov.br](http://www.diariooficial.duquebacelar.ma.gov.br)

LEI MUNICIPAL Nº 128.2019